



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 004/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NO CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016 (SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, **Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE** (Processo n.º 0900002-14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), e ainda, considerando o Item 4.5 do Edital n.º 001/2016 do Concurso Público n.º 001/2016, **cumpridas as exigências legais, convoca o candidato aprovado na condição de PNE (Portador de Necessidades Especiais), constantes no anexo único do presente edital, a apresentar os documentos exigidos para a posse no respectivo cargo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL).**

O Convocado deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Uma foto 3X4;
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
 - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
 - h) Carteira de Registro no Conselho de Classe (se o cargo exigir);
 - i) Comprovante de regularidade com o Conselho de Classe (se o cargo exigir o registro);
 - j) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
 - k) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
 - l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - m) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
 - n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se o cargo exigir);
 - o) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - p) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
 - q) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 - r) Laudo Médico recente atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com a causa provável da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
 - s) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, ao 06º dia do mês de novembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 004/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
NO CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO DE PNE:

ATIVIDADES DE NIVEL ELEMENTAR

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Sede)

Colocação/Nome

19º - ALEX PAES BRAZ DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, ao 06º dia do mês de novembro de 2020.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal